

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 110/2024

“Autoriza renovação através de Termo Aditivo do Contrato Administrativo de **LUCIVANO JOSE CALIXTO**, para atender à solicitação do **OFÍCIO S/NºS TRANSPORTES/2024**, datado de 15/07/2024, do Secretário Municipal de Transportes Serviços e Obras Públicas, o senhor Sandro Magno Rodrigues da Costa, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017 e autorizado por despacho pelo prefeito municipal”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.465/2017 autoriza a contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público, art.2, inciso VII.

Considerando o **OFÍCIO S/Nº/TRANSPORTES/2024**, datado de 15/07/2024, do Secretário Municipal de Transportes Serviços e Obras Públicas, o senhor Sandro Magno Rodrigues da Costa, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017 e autorizado por despacho pelo prefeito municipal;

Considerando o afastamento do servidor efetivo no cargo de Coveiro, **Paulo Gonçalves, pelo INSS;**

RESOLVE:

Art. 1º Renovar através de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de **LUCIVANO JOSE CALIXTO**, para atender à solicitação do **OFÍCIO S/Nº/ TRANSPORTES/2024**, datado de 15/07/2024, do Secretário Municipal de Transportes Serviços e Obras Públicas, o senhor Sandro Magno Rodrigues da Costa, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017 e autorizado por despacho pelo prefeito municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 19 de julho de 2024.

Célio Santana
Prefeito Municipal